



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

“Concede Título de Cidadania
Cruzalmense e dá outras
providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzalmense ao **Senhor Heraldo Lima São Pedro**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara

Raimundo Fiuza da Conceição
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº 33/2025 de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Vieira.